

Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA №6 7DE 2 9DE ABRIL DE 2019.

Estabelece as datas das sessões virtuais para o segundo semestre de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer as datas das sessões virtuais para o segundo semestre de 2019, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Agosto	50 ^a Sessão virtual Início: 8/8/2019, às 12h Término: 16/8/2019, às 23h59 51 ^a Sessão virtual Início: 22/8/2019, às 12h Término: 30/8/2019, às 23h59
Setembro	52ª Sessão virtual Início: 12/9/2019, às 12h Término: 20/9/2019, às 23h59 53ª Sessão virtual Início: 26/9/2019, às 12h Término: 4/10/2019, às 23h59
Outubro	54ª Sessão virtual Início: 10/10/2019, às 12h Término: 18/10/2019, às 23h59



	55 ^a Sessão virtual Início: 24/10/2019, às 12h Término: 1º/11/2019, às 23h59
Novembro	56 ^a Sessão virtual Início: 6/11/2019, às 12h Término: 14/11/2019, às 23h59 57 ^a Sessão virtual Início: 21/11/2019, às 12h Término: 29/11/2019, às 23h59
Dezembro	58 ^a Sessão virtual Início: 5/12/2019, às 12h Término: 13/12/2019, às 23h59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI